

EDITAL Nº 1/2014

**O Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargador Roberto Barros, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível superior e de nível médio;

Considerando que tal processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 08/2013, publicado no site oficial do CESPE, no dia 13 de março de 2013;

Considerando que não houve candidatos aprovados para o cargo de **Técnico em Microinformática** para a Comarca de **Cruzeiro do Sul**;

Considerando ainda a necessidade de preenchimento de 1 (uma) vaga para o referido cargo na Comarca de Cruzeiro do Sul;

Considerando, por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONSULTAR os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível superior e de nível médio, aprovados para o cargo de **Técnico em Microinformática** da Comarca de Rio Branco, conforme Anexo Único, para dizerem do interesse, no prazo de **5 (cinco)** úteis, a contar da data da publicação deste Edital, em assumir suas funções na Comarca de Cruzeiro do Sul.

§ 1º A não manifestação dos candidatos no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como recusa tácita à concorrência da vaga disponibilizada na referida Comarca.

§ 2º A vaga existente, será preenchida de acordo com a ordem de classificação no concurso.

Art. 2º O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá preencher e imprimir o **requerimento**, disponibilizado no sítio www.tjac.jus.br, na área destinada a **Processos Seletivos (Servidor 2012)**.

Parágrafo único. O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado através do e-mail: gedep@tjac.jus.br ou entregue na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)**, deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo, Rodovia BR-364 Km 2 – Via Verde, no horário compreendido das 08h às 13h e das 15h às 18h, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital.

Art. 3º O candidato que for habilitado será oportunamente convocado, através de edital, para apresentação dos documentos necessários à investidura do cargo.

Art. 4º A investidura do cargo pelo candidato na Comarca de Cruzeiro do Sul, **implicará na perda** de sua classificação para a Comarca de Rio Branco.

ANEXO ÚNICO

Candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Microinformática da Comarca de Rio Branco que podem requerer para a investidura do cargo na Comarca de Cruzeiro do Sul:

ORDEM	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1.	JADER SOUZA SANTOS	99,48
2.	LEVI DE OLIVEIRA CACAU	99,12
3.	LEONARDO DAMIN	92,75

Rio Branco-AC, 13 de fevereiro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente